



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

095

DECRETO Nº 2.197, de 03 de setembro de 1.982

"Declara Facultativo o Ponto no dia 06 de setembro de 1.982".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 de setembro de 1.982, segunda-feira.

ARTIGO 2º - A medida relacionada com o dia 06 de setembro, atinge os servidores regidos pela C.L.T., com exceção daqueles que prestam serviços no Cemitério e Limpeza Pública.

ARTIGO 3º - O Departamento de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1.982

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.